

1 ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2020 DO
2 COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS
3 RIOS MOGI-GUAÇU E PARDO (GD6), REALIZADA NO DIA 12 DE
4 NOVEMBRO DE 2020, POR VIDEOCONFERÊNCIA.

5
6 No décimo segundo dia de novembro de dois mil e vinte, quarta-feira, as
7 09:30, no **Google Meet**, foi realizada a 3ª reunião extraordinária do ano de 2020
8 do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e
9 Pardo (CBH Mogi/Pardo - GD6). Na reunião estiveram presentes 27 (vinte e sete)
10 membros, representando 27 (vinte e sete) Instituições. **Estiveram presentes os**
11 **membros da Diretoria: Presidente Rogério Araújo Dias (Associação**
12 **Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento – ASSEMAE), Secretário**
13 **Juvenal Nogueira Marques (Secretaria do Estado de Meio Ambiente e**
14 **Desenvolvimento Sustentável - SEMAD), Secretária Adjunta Rafaela**
15 **Macedo Soares (Prefeitura Municipal de Guaxupé); e os Conselheiros:**
16 **Rodrigo Paiva de Castro (Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais –**
17 **CBMMG), Ruben César Alvim Vieira (Instituto Mineiro de Águas - IGAM),**
18 **Aparecido Venâncio Martins (Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária**
19 **e Abastecimento - SEAPA), Acássio José Paese (Polícia Civil de Minas**
20 **Gerais - PCMG), Renato Pan (Instituto Estadual de Florestas - IEF), Giovani**
21 **Adilson Grande (Secretaria de Estado de Saúde - SES), Mateus Felipe da**
22 **Costa (Prefeitura Municipal de Bom Repouso); Paulo Roberto Pinheiro**
23 **(Prefeitura Municipal de Caldas), Antônio Carlos Alvisi (Prefeitura**
24 **Municipal de Poços de Caldas), Bruno de Paula Pereira (Prefeitura**
25 **Municipal de Andradas), Frederico Luiz Pereira (Prefeitura Municipal de**
26 **Muzambinho), Sérgio Luis Resende (Companhia de Saneamento de Minas**
27 **Gerais – COPASA), Renato Nogueira Pizol (Alcoa Alumínio S/A), Fábio**
28 **Augusto Zincone (DME Energética S.A.), Laene Fonseca Vilas Boas**
29 **(Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG), Silvana**
30 **Vieira Martins (Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de**
31 **Caldas – DMAE), Luiz Renato Musa Machado (Associação dos Mineradores**

32 do Planalto de Poços de Caldas – ASMIPC), Antônio Carlos Sales
33 (Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Andradas –
34 ASSEA), José Edilberto da Silva Resende (Associação Poços Sustentável
35 - APS), Kelly Ribeiro de Andrade Almeida Di Tommazi (Agência Regional
36 de Proteção Ambiental da Bacia do Rio Grande - ARPA Rio Grande), Maria
37 Teresa Mariano (Sociedade Mineira de Cultura - Pontifícia Universidade
38 Católica de Minas Gerais – PUC/MG Campus Poços de Caldas), Ângela
39 Maria Martins Marques dos Santos (Conselho Regional de Engenharia e
40 Agronomia de Minas Gerais – CREAMG), Valnei José de Melo (Nascentes
41 do Alto do Rio Pardo e seus afluentes – NARP), Claudiomir Silva Santos
42 (Instituto Federal do Sul de Minas – Campus Muzambinho). Convidados:
43 Leandro Martins de Melo (Presidente da NARP), Marina de Melo
44 (Responsável Técnica Outorga), Rafael Batista Gontijo (IGAM), Leandro
45 Calil (IGAM). **Item 1. Abertura da reunião:** A reunião foi aberta pelo Presidente
46 Rogério Araújo Dias o qual agradeceu a presença de todos ali presentes de
47 forma online e desejou uma boa reunião a todos. **Item 2. Execução do Hino**
48 **Nacional:** O Presidente convidou todos a cantarem o Hino Nacional do Brasil.
49 **Item 3. Leitura e aprovação das atas:** Foi realizada a aprovação da ata da
50 reunião do dia 15/10/2020, com algumas sugestões de alterações sugeridas
51 pelos conselheiros Ângela Maria (CREA), Silvana (DMAE) e José Edilberto da
52 Silva Resende (APS). **Item 4. Deliberação processos de outorga Pollo**
53 **Engenharia e Antônio Ângelo Rocha:** Processo nº 40252/2019: O presidente
54 do comitê, Rogério Araújo Dias (ASSEMAE) solicitou que o coordenador da
55 Câmara Técnica de Outorga falasse a respeito das outorgas. O coordenador da
56 Câmara Técnica começou dizendo a respeito do processo de outorga nº
57 40252/2019, onde deu detalhes sobre o processo de canalização e informações
58 sobre o local. Disse também que discordam do processo, mas do ponto de vista
59 da legalidade, especificamente outorga, não há muito o que dizer e fazer. O
60 Presidente, Rogério (ASSEMAE), perguntou então se nesse caso, a sugestão
61 da Câmara Técnica é de aceitação. Juvenal (SEMAD) disse que temos todas as
62 restrições possíveis ao tipo de intervenção que ocorreu, mas que do ponto de

63 vista da legalidade do instrumento outorga, sem entrar em outras questões,
64 aparentemente o canal comporta. A palavra foi passada para Ângela Maria
65 (CREA) onde agradeceu a disponibilidade de estar presente na reunião e
66 esclareceu que o parecer feito por ela, foi destinado ao Coordenador da Câmara
67 Técnico, para consolidar o parecer final. Disse que a respeito dos cálculos de
68 vazão, não há nada a se falar e que aparentemente essa canalização não
69 apresenta riscos às áreas sujeitas a inundação do município. Lembrou que não
70 temos prioridade de uso no Plano Diretor, não temos enquadramento, não temos
71 a necessidade de preservação de usos múltiplos explicitados em deliberação
72 normativa do comitê. Informou que invocou esses pontos para consolidar um
73 parecer. Disse que indicou que o processo fosse enviado à SUPRAM para
74 aprovação única desse órgão, pois o Comitê carece de normativas que
75 possibilitariam melhor análise deste processo. Informou que a conclusão ficou
76 pendente pelos motivos citados. Disse também a considerar a não existência de
77 Plano de Micro Bacias do município. Disse que a canalização proposta e já
78 executada deu vazão e não houve nenhum evento em que essa canalização
79 tenha provocado algum efeito agravante nem a montante nem a jusante.
80 Informou que nesse caso irá abster. Maria Teresa (PUC-MG) disse que mais
81 uma vez estamos legitimando coisas erradas que são feitas anos após anos.
82 Disse concordar com a Ângela que a SUPRAM tem que assumir esse tipo de
83 procedimento. Informou que se aprovar essa outorga, outros empreendimentos
84 que estão irregulares, vão querer regularizar. Disse que irá abster também e que
85 devemos ser conscientes do que estamos fazendo e lembrou do caso do
86 Supermercado Bretas. A representante da PUC-MG disse que não dá mais para
87 aceitar irregularidades. Disse que se essa outorga for aprovada, virão outras
88 outorgas para tentar regularizar a situação de pessoas que já agrediram o meio
89 ambiente. Informou que a tendência vai ser acabar canalizando o córrego inteiro
90 e disse ser contra canalização de rios. Disse que devemos fazer nosso papel de
91 conselheiros. A Palavra foi passada para a técnica do IGAM, Marina, onde
92 ressaltou que não existe aprovação única pela SUPRAM ou pelo IGAM. Disse
93 que o IGAM elabora um parecer e encaminha para o CBH e caso o comitê não

94 delibere, o processo é encaminhado para o CERH. Disse que as questões
95 técnicas da canalização estão dentro dos conformes. Informou que não tem
96 nenhum impedimento legal para que não exista uma canalização fechada no
97 local. O conselheiro da APS, José Edilberto, manifestou através de um parecer
98 que foi realizado por ele e questionou ao Leandro Calil qual foi a demanda que
99 recebeu do titular do IGAM. Leandro informou que o que foi solicitado pelo Tiago
100 para acompanhar e prestar apoio à Marina. José Edilberto disse que a ausência
101 do IGAM tem afetado as atividades do comitê e que precisamos de
102 acompanhamento do IGAM. Disse não concordar com a canalização e que está
103 escrito em seu parecer. Informou que se validar essa outorga, outras outorgas
104 aparecerão. Informou que é o dever do IGAM manter sistema de fiscalização de
105 uso das águas da bacia, com a finalidade de capitular infrações, identificar
106 infratores e representá-los perante os órgãos do sistema competentes para a
107 aplicação de penalidades e disse que não houve a fiscalização do local antes da
108 aquisição do solicitante. Disse que estão com legislação bastante suficiente para
109 que no passado, tivesse ocorrido uma fiscalização e que agora não devemos
110 regularizar essa situação. Lembrou que temos mais um agravante que Poços de
111 Caldas, tem a Lei nº 11.428 de 2006 que protege todo o planalto da cidade. Disse
112 que se deve restabelecer à condição original do local, ou seja, desfazer a
113 canalização. O conviva do IGAM, Rafael, reiterou que a Marina se posiciona com
114 relação ao parecer único. Informou que caso o comitê não se manifeste na data
115 prevista pela DN 31, será encaminhado para o CERH. Informou que a
116 intervenção está bem dimensionada e que os riscos à população estão
117 minimizados. Disse querer saber, da Maria Teresa, qual tipo de irregularidade
118 desse processo em relação ao Recurso Hídrico. Maria Teresa (PUC-MG) disse
119 que a intervenção foi feita dentro do rio e sem autorização nenhuma e que não
120 dá mais para olhar para algo que foi feito errado e usar o comitê para viabilizar
121 irregularidades já cometidas. Novamente mencionou o efeito dominó, onde se
122 autorizar esse processo, outros processos semelhantes virão. Disse que cansou
123 disso e que usam o comitê para regularizar algo irregular e que não devemos
124 mais abrir precedentes. Informou que o comitê não serve para punir e sim

125 ensinar as pessoas a respeitar o meio ambiente. Rafael do IGAM disse que a
126 função legal dentro do IGAM e do comitê é voltada exclusivamente à legislação
127 e que estão amarrados ao Recurso Hídrico. Disse que com relação à intervenção
128 em APP, pela legislação, está regularizado. Informou não ser a favor de
129 canalização. Informou que a Ângela (CREA-MG) deixou claro que, tecnicamente,
130 a intervenção é possível. Disse que ainda não entendeu a irregularidade desse
131 processo. Informou que se o empreendedor realizou a obra sem os devidos
132 documentos, está sujeito a sofrer as sanções previstas. Maria Teresa (PUC-MG)
133 disse que em 2005 já existia legislação e essa pessoa fez a intervenção na
134 irregularidade. Questionou ao Rafael (IGAM) se mudamos a lei para tentar
135 colocar a irregularidade em regularidade. Rafael (IGAM) disse que sua opinião
136 pessoal sobre a legislação não é importante para a discussão e reiterou que
137 cada caso é um caso e que não vê irregularidade para essa outorga em si. A
138 palavra foi passada para Juvenal (SEMAD) que disse compartilhar com a Maria
139 Teresa (PUC-MG) sobre as nossas limitações, porém, internamente devemos
140 articular melhor, junto ao Ministério Público, para conseguir fazer frente a
141 determinadas situações. Disse que devemos primeiro ver nosso alcance e nossa
142 limitação e aonde podemos complementar. Informou que devemos entender e
143 fazer entender aos outros entes que, eventualmente, aquilo que possa ser
144 concedível de outorga, se refere somente aquela finalidade que diz respeito ao
145 instrumento. Disse que o fato dele ter a outorga, não o dá o direito de fazer
146 determinadas coisas. Juvenal (SEMAD) concordou com Maria Teresa que a
147 gente cansa de ver determinadas coisas erradas e entende que devemos buscar
148 apoio, seja no Poder Judiciário, seja no Ministério Público para complementar
149 nas nossas ações. O convidado do IGAM, Rafael, disse concordar com o Juvenal
150 e reiterou que o comitê e o IGAM estão amarrados à legislação de Recursos
151 Hídricos. Disse também ser favorável à participação do comitê nas Câmaras
152 Técnicas. A palavra foi passada para José Edilberto (APS) que questionou ao
153 Rafael se o mesmo conhece Poços de Caldas. Rafael (IGAM) informou conhecer
154 sim o município. O conselheiro da APS mencionou que havia ido ao ar, nesta
155 data que uma vítima fatal havia sido arrastada no rio Arrudas em Belo Horizonte,

156 e que em Poços de Caldas ocorre tal situação na mesma proporção. E que
157 outros processos virão para que o Comitê regularize contendo vícios e
158 convalidados por este. Sugeriu que o Comitê demandasse junto à Polícia
159 ambiental e Prefeitura de Poços de Caldas, na busca de notificações do crime
160 ambiental cometido à época, ou seja, canalizando sem a devida diligência.
161 Quanto ao fato de estar consolidado, por se tratar de irregular, que seja
162 restaurado a condição local, desfazendo a intervenção. A palavra foi passada
163 para Paulo Pinheiro (Prefeitura Municipal de Caldas) que questionou o Rafael
164 (IGAM) se o Comitê deve apenas atentar a Legislação Federal ou a Municipal
165 também. Rafael (IGAM) disse que o comitê e o IGAM devem-se atentar às
166 legislações voltadas aos recursos hídricos, tanto federal quanto estadual.
167 Informou não entender a responsabilidade do município nessa conjuntura legal.
168 Paulo (Prefeitura Municipal de Caldas) disse que sempre escutou que a
169 legislação mais restrita que vale. Questionou se o comitê tem que se atentar
170 apenas aos Recursos Hídricos e não à área de APP. Rafael (IGAM) disse em
171 todas as legislações relacionadas aos Recursos Hídricos. A palavra foi passada
172 para Ângela (CREA-MG) que disse que olhando a Lei nº 13.199 de 1999, dos
173 fundamentos da política, estamos fazendo gestão e disse não entender o porquê
174 de a outorga ser um instrumento de gestão e que deveria ser um instrumento
175 acoplado à cobrança. A conselheira leu o item IV do Art. 3º da Lei nº 13.199 de
176 1999, e disse que estamos com um instrumento de gestão e colocar outorga de
177 canalização fechada como mera análise se a canalização dá vazão à chuva de
178 50 anos, vai contra isso e que devemos ter os fundamentos da política dentro
179 das nossas decisões. Leu o Art. 7º do Decreto nº 41.578 de 2001 e disse que
180 estamos discutindo algo que o decreto de 19 (dezenove) anos atrás está dizendo
181 para o Sistema Gestor fazer. Rafael (IGAM) disse respeitar a opinião de todos e
182 que é importante a atuação do comitê, além de ressaltar que a discussão é
183 válida. Prosseguindo o Conselheiro José Edilberto cita o artigo 31 da Lei 9.433
184 de 97. Na implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, os Poderes
185 Executivos do Distrito Federal e dos municípios promoverão a integração das

186 políticas locais de saneamento básico, de uso, ocupação e conservação do solo
187 e de meio ambiente com as políticas federal e estaduais de recursos hídricos.
188 Grifando o papel dos municípios que promoverão a integração das políticas, ou
189 seja, o elo entre as legislações Federais e Estaduais. Cumprindo o papel do
190 Comitê de Bacias, especificamente neste pedido de outorga em discussão.
191 Maria Teresa (PUC-MG) e Rogério (ASSEMAE) questionaram Edilberto se ele
192 estaria fazendo uma proposta de votação. Maria Teresa (PUC-MG) disse que
193 não devemos ficar preso à prazos se o processo está na justiça. Paulo Roberto
194 Pinheiro (Prefeitura Municipal de Caldas) disse que na verdade isso é uma
195 demanda da promotoria. Questionou de quem é a responsabilidade do passivo
196 ambiental, quando compra um imóvel. Juvenal (SEMAD) disse que pode ser
197 comprado ou não, a dominialidade é irrelevante. Paulo (Prefeitura Municipal de
198 Caldas) disse que se a questão é conta, verificar se a água passará ou não no
199 cano, o IGAM que determina isso. A conselheira da PUC-MG, Maria Teresa,
200 sugeriu que coloquemos a proposta do Edilberto (APS) em votação e que seria
201 um bom momento para conversar com o judiciário. Juvenal (SEMAD) disse que
202 devemos saber se devemos baixar em diligência e perguntou aos convidados do
203 IGAM o que isso configura em termo de prazo. Disse que se for para o comitê
204 só realizar conta, não é necessário encaminhar o processo ao comitê. Rafael
205 (IGAM) disse que em relação ao judicial, são processos distintos. Disse que para
206 baixar em diligência tem que ter um motivo relacionado à outorga, e aí sim o
207 processo volta ao IGAM que vai avaliar e vai remeter o processo para o CBH.
208 Informou que o que foi apresentado não tem um motivo claro para baixar
209 indiligência. Paulo (Prefeitura Municipal de Caldas) questionou se teria como
210 verificar se o IGAM tinha alguma notificação sobre o caso. Rafael (IGAM) disse
211 que não teria como verificar no momento, mas que iria encaminhar para o comitê
212 depois. O Conselheiro José Edilberto (APS) fez uma proposta de redação para
213 o encaminhamento para aprovação, considerando que o técnico que realizou a
214 parecer pela URGA desconsiderou a legislação municipal. Rafael (IGAM) disse
215 que não houve vistoria da equipe do IGAM no local e que isso também não é
216 regulamentada. Rafael (IGAM) disse que a vistoria não é obrigatória e que

217 seguem regras. Disse também não entender baixar em diligência por causa da
218 vistoria. Disse que o fato de ter implantado ou cometido uma infração no
219 passado, não impede a regularização. Edilberto (APS) disse que o fundamento
220 é único e exclusivamente na Política Nacional de Recursos Hídricos, mencionou
221 o Art. 1º inciso 6º da Lei nº 9.433 de 1997. Reiterou dizendo que o IGAM está
222 ausente. Rafael (IGAM) disse que por isso o processo está no comitê, visto que
223 a votação é a participação de todos. Disse também que essas discussões devem
224 ir para o Conselho. Leandro Calil (IGAM) disse que em relação a pergunta do
225 Juvenal sobre a suspensão do caso, mencionou o Art. 7º da DN nº 31 de 2009,
226 que fala sobre prazos. Informou que não há na norma, do IGAM conceder a
227 suspensão de prazo pro comitê, visto que o IGAM não é o órgão superior
228 hierárquico do comitê e sim o Conselho Estadual de Recursos Hídricos. Rafael
229 (IGAM) disse que pode ocorrer sim a baixa em diligência, pois é regra
230 administrativa. Disse que o prazo de 60 (sessenta) dias continua correndo
231 mesmo com a diligência. Disse ser mais vantagem para a bacia, se a votação
232 ocorrer na região onde está localizada a bacia. A palavra foi passada para Maria
233 Teresa (PUC-MG) que opinou para conversar com o promotor e explicar que
234 nesse caso pode haver aprovação e que seria uma boa oportunidade para fazer
235 uma reunião com o promotor para explicar a situação. A palavra foi passada para
236 Laene (FIEMG) que sugeriu pautar em outra reunião. Mas foi lembrada pelo
237 Leandro Calil (IGAM) que seria até dia 13/11 para deliberar. Rafael (IGAM) disse
238 que a Câmara Técnica de Outorga, que subsidia o comitê, informou que o projeto
239 está nos conformes e continua sem entender o motivo para baixar em diligência.
240 José Edilberto (APS) pediu a verificação do quórum e disse não ter tido acesso
241 ao parecer da Câmara Técnica. Juvenal (SEMAD) informou que houve problema
242 de comunicação e que o processo tecnicamente não tem problemas, mas que o
243 questionamento é a questão conceitual, o conjunto da obra. Informou que parece
244 que somos apenas revisores de contas e isso é ruim. Disse para colocar em
245 votação e ponto final. Opinou que o que deve ser feito é, após essa situação,
246 reunirmos e debater a questão do Plano Diretor. Informou que, mesmo que seja
247 concedido a outorga, isso não impede que iremos ao Ministério Público e

248 converse. Rafael (IGAM) concordou com Juvenal e disse que o Plano Diretor
249 tem que ser levado em consideração no processo de outorga. Laene (FIEMG)
250 complementou dizendo que a análise feita pelo comitê, que não é a questão das
251 contas, é olhar o Plano Diretor e ver o que é contemplado. Opinou que se deve
252 colocar em votação senão iremos perder o prazo e a oportunidade de discutir
253 esse processo. Rogério (ASSEMAE) disse que irá trabalhar em cima do Plano
254 Diretor e Regimento Interno. Edilberto (APS) solicitou a verificação de quórum
255 para poder registrar quais conselheiros estão presentes e votando. Edilberto
256 (APS) disse que os conselheiros não tiveram acesso à todas as documentações,
257 disse não ter recebido parecer da Câmara Técnica, que o encaminhamento do
258 IGAM chegou de forma incompleta para o comitê resolver e todos esses itens
259 são determinantes para esse e para os próximos processos. Juvenal (SEMAD)
260 disse não haver fundamento na fala de Edilberto (APS), que a Câmara Técnica
261 tem a função de orientar e que a documentação entregue pelo IGAM, foi perfeita.
262 Disse não ter motivo para deixar de votar e que não adianta ficar postergando.
263 A conselheira Ângela (CREA-MG) disse concordar que o parecer não fora
264 enviado anteriormente aos Conselheiros e fora comunicado pelo Coordenador
265 durante a reunião. Informou que a “Não aprovação” remete o processo ao
266 Conselho Estadual de Recursos Hídricos, que não tem nada de demérito, o
267 comitê remeter ao Conselho em caso de muitas dúvidas. Foi então realizada a
268 votação do processo nº 40252/2019, onde 05 conselheiros votaram a favor do
269 processo de outorga e 09 conselheiros votaram contra o processo de outorga.
270 04 conselheiros abstiveram seu voto no processo. Com isso foi indeferido o
271 processo nº 40252/2019. Foi solicitado pela conselheira Kelly Ribeiro (ARPA) a
272 cópia da gravação da reunião.

273 Processo nº 44848-2016: O presidente do Comitê, Rogério Araújo Dias
274 (ASSEMAE), solicitou que o coordenador da Câmara Técnica, Juvenal
275 (SEMAD), começasse falando sobre o processo. O coordenador disse que era
276 um processo da Pollo Engenharia referente a um rebaixamento de lençol
277 freático. Informou localizar na área de influência de recarga hídrica das fontes,
278 próximo à Praça Dom Pedro II, conhecida como Praça dos Macacos. Disse que

279 por conta da construção de dois andares subterrâneos de garagem, houve
280 rebaixamento do lençol freático, gerando aproximadamente 400 m³ de água por
281 dia, que são jogadas na rede pluvial. Informou ser muito triste em um momento
282 de estiagem, esteja jogando esse volume de água pura na rede pluvial. Disse
283 que a obra foi aprovada pelo município, o empreendedor realizou a construção
284 e deu entrada no pedido de outorga. Disse estar indignado com o processo, pois
285 não é ambientalmente correto. Disse que temos que criar um mecanismo interno
286 para agilizar. Laene (FIEMG) disse que deve alinhar isso com a prefeitura de
287 Poços de Caldas, já que o caso foi aprovado pela prefeitura do município. Falou
288 que quem for a favor do parecer da Câmara Técnica vai ser a favor do
289 indeferimento, e no parecer vai constar as justificativas. Rafael (IGAM) disse que
290 a Câmara Técnica analisou o processo e foi contra e elencou os motivos dentro
291 do parecer e na votação, cada conselheiro vai justificar. Rogério (ASSEMAE)
292 disse que quem for a favor do parecer da Câmara Técnica vai ter uma
293 justificativa. Rafael (IGAM) disse que está auxiliando para fazer uma deliberação
294 justa e um indeferimento tranquilo, para não restar dúvidas e garantir o direito do
295 contraditório. Disse também que tem procedimentos para serem seguidos.
296 Laene (FIEMG) concordou com Rafael dizendo que temos alguns ritos para
297 seguir, para que isso flua melhor, por isso tem deliberação e regramento para
298 nortear. José Edilberto (APS), questionou ao Rafael (IGAM) qual o número da
299 Lei Municipal que protege o polígono em torno das águas termais de Poços de
300 Caldas. Rafael (IGAM) disse que não tinha essa informação e se colocou a
301 disposição, junto ao IGAM, para verificar. Edilberto (APS) disse que quanto a
302 essa legislação municipal foi objeto da última reunião e o Titular do IGAM no
303 Comitê mencionou-a bem como deveria ter sido objeto de acertos entre o titular
304 e o "convidado" pelo IGAM. Disse que um dos motivos do acompanhamento pelo
305 indeferimento dessa outorga reside nessa falta de rotina internalizada dentro do
306 próprio comitê e regrada pelo IGAM. Disse que vota pelo indeferimento do
307 processo. Marina do IGAM, disse que não teve acesso ao parecer da Câmara
308 Técnica. José Edilberto (APS) disse que tem várias inconsistências por
309 deficiência nossa. Juvenal (SEMAD) informou que foi enviado sim a análise feita

310 pela Ângela e o parecer da URGA. Disse que em relação ao perímetro de
311 proteção, o parecer da URGA aborda a questão de recarga dos aquíferos. Disse
312 que não construímos mecanismos legais no Plano Diretor para impedir esse tipo
313 de coisa e que não adianta terceirizar problema. Disse que nesse processo
314 discorda totalmente do uso, mas que já está feito. Propôs que o comitê e a
315 diretoria vão ao Ministério Público, ao município procurar quem de direito, pois
316 não sabemos até que ponto eles têm conhecimento. Rogério (ASSEMAE),
317 presidente do comitê, lembrou que houve um outro rebaixamento de lençol
318 freático e que deve ser trabalhado em cima no Plano Diretor, para propor e
319 aconselhar, para ter um embasamento legal. Edilberto (APS) concordou com o
320 Juvenal (SEMAD) e concluiu que a Ângela mencionou uma legislação que não
321 era conhecida pelo pessoal do IGAM, nesse processo deveria devolver para
322 URGA pois não foi considerado isso. Juvenal (SEMAD) disse que a Lei protege
323 a recarga dos aquíferos e o parecer da Marina (IGAM) foi conclusivo que não há
324 comprometimento e que ele não entende nada disso. Concluiu que, se não tiver
325 algo para contrapor, não há o que ser feito. Paulo (Prefeitura Municipal de
326 Caldas) questionou se a Marina (IGAM) quando realiza as análises, se ela leva
327 em consideração apenas a legislação estadual. Marina (IGAM) informou que
328 sim, estadual e Federal. Paulo (Prefeitura Municipal de Caldas) questionou sobre
329 a municipal. Marina do IGAM disse que não avaliou a legislação municipal nesse
330 parecer de outorga. Juvenal (SEMAD) disse que a questão é que a legislação
331 que fala de outorga, é de atribuição do estado. Disse que o que a URGA analisa,
332 não abarca os efeitos sinérgicos, que são a nossa grande preocupação. José
333 Edilberto (APS) mencionou leis sobre uso racional e de águas subterrâneas do
334 estado. Foi aberta a votação para o processo n^o 44848-2016 e 01 conselheiro
335 votou a favor da aprovação do processo de outorga, justificando seu voto com o
336 parecer da URGA. E 06 conselheiros votaram contra o processo de outorga,
337 justificando seus votos através do parecer da Câmara Técnica. 02 conselheiros
338 abstiveram seu voto nesse processo. Com isso o processo n^o 44848-2016 foi
339 indeferido.

340 **Item 5. Apresentação Projeto Rede de Vigilância da Água:** Foi iniciado
341 a apresentação do projeto “*Rede de Vigilância da Água*” realizado pelos
342 conselheiros Ângela Maria (CREA-MG) e José Edilberto (APS). Ângela (CREA-
343 MG) informou que se trata de um roteiro e sugestão ao comitê para ser uma
344 proposta de início de discussão na Câmara Técnica de Meio Ambiente. O
345 objetivo do trabalho é “*formar uma rede de voluntários de observação das águas*
346 *dos rios da Bacia com treinamento para coleta de água para análise*”, Ângela
347 disse que pensaram nesse projeto pois estão preocupados com a questão, que
348 vem ocorrendo, de chegar uma denúncia, porém o evento já ocorreu, além de
349 não saberem se foi feito boletim ou não. Foi realizada a apresentação da
350 sugestão pela Ângela (CREA-MG). A apresentação completa está disponível no
351 link: <https://youtu.be/qdfly-Un4fw>. Ângela (CREA-MG) finalizou comunicando à
352 Plenária que havia terminado uma minuta com proposta de uma Deliberação
353 Normativa para disciplinar as outorgas em área de proteção de fontes. Disse que
354 mandaria arquivo para a Diretoria e solicitava encaminhamento para análise das
355 Câmaras Técnicas e posterior submissão à Plenária
356 O presidente Rogério (ASSEMAE) parabenizou os conselheiros pelo trabalho e
357 disse ser bem pertinente, que essa proposta deve ser trabalhada sim e que
358 precisamos disso mesmo. Juvenal (SEMAD) parabenizou também e disse que
359 isso é ser proativo. Completou que não dá para o estado ter olhar para os nossos
360 problemas específicos se a gente não os levantar de forma propositiva. Laene
361 (FIEMG) parabenizou também os conselheiros, disse que devemos trabalhar em
362 cima dos projetos e propor para encaminhar e dar andamento para não deixar
363 parar. O convidado Leandro Martins (presidente da NARP) parabenizou também
364 os conselheiros e disse ter ficado muito feliz com a iniciativa. Valnei José (NARP)
365 disse que começaram a contatar em particular, futuros gestores públicos, para
366 inteirar e somar com as nossas forças.

367 **Item 6. Discussão sobre as questões da Comissão Técnica de**
368 **acompanhamento da INB:** Valnei (NARP) sugeriu como ponto de pauta a
369 poluição das águas por radionuclídeos. Juvenal (SEMAD) disse que estamos
370 com uma demanda muito grande e que temos que pegar aquilo que temos

371 condição de começar e terminar, e essa pauta sugerida, é algo muito grande e
372 não depende apenas de nós. Valnei (NARP) disse que esse assunto é algo muito
373 urgente e que é algo exequível. Paulo Roberto Pinheiro (Prefeitura Municipal de
374 Caldas) questionou se o comitê tinha informações de ações sobre o evento que
375 ocorreu na INB. Rogério (ASSEMAE) informou não ter nenhuma informação e
376 nenhum retorno. José Edilberto (APS) disse que disponibilizou o link da
377 audiência pública sobre o tema da INB e do evento não-usual. Disse que não
378 acessou recentemente o Ministério Público, e o que não está ocorrendo é trazer
379 um representante da INB ao comitê e que isso seria muito positivo. Para
380 consultar o processo da INB pela plataforma do SEI, pode-se acessar e
381 pesquisar pelo nº 2240.01.0002317/2019-29. Paulo (Prefeitura Municipal de
382 Caldas) questionou se não teve autuação da empresa e qual é a manifestação
383 do IGAM referente ao assunto. José Edilberto (APS) disse que essa autuação
384 depende do Ministério Público, de uma “nova tragédia” ou fiscalização, e isso é
385 de competência Federal. Rogério (ASSEMAE) questionou se a sugestão seria
386 convidar algum representante da INB para prestar esclarecimentos. José
387 Edilberto (APS) disse que houve uma audiência pública sobre possível
388 contaminação radiativa nas águas. Disse que todo o material que a INB
389 disponibilizou está no site da Câmara. José Edilberto (APS) disse que questionou
390 ao presidente da Câmara, na época, se iriam contratar algum profissional para
391 realizar a análise desse caso para a prefeitura de Poços de Caldas. Para
392 acompanhamento do caso no Ministério Público Federal [clique aqui](#). Para
393 acessar todos os documentos disponibilizados pela INB para a Câmara
394 Municipal de Poços de Caldas [clique aqui](#). Para acessar o vídeo da Audiência
395 Pública sobre contaminação na água em nosso município [clique aqui](#). O
396 conselheiro da APS sugeriu que podemos pedir uma manifestação do Ministério
397 Público para atualizar o comitê e perguntar à INB se irá trazer alguém para o
398 comitê. Lembrou também do recente episódio da água com coloração verde no
399 município de Caldas e disse que agora seria o momento de a gente provocar
400 uma investigação. Juvenal (SEMAD) disse que tem que acionar a Subsecretaria
401 de Fiscalização Ambiental Integrada. Informou que a sua opinião é que se monte

402 uma estação de monitoramento abaixo da INB. José Edilberto (APS) disse que,
403 realmente, não devemos provocar agora e que devemos fazer o que foi sugerido
404 pelo Juvenal (SEMAD). Ângela (CREA-MG) questionou se a Polícia Ambiental
405 respondeu se fez B.O. ou não. José Edilberto (APS) lembrou que o conselheiro
406 da Polícia Ambiental disse que se o comitê precisar do B.O., é só solicitar
407 oficialmente. Ângela (CREA-MG) questionou por que a empresa não pode fazer
408 um relatório suscinto para a sociedade. José Edilberto (APS) disse que está na
409 Moção e que questionou a vereadora e não obteve resposta. Ângela (CREA-MG)
410 falou que tem que ser uma ação conjunta do estado de São Paulo e estado de
411 Minas Gerais. Disse que são vários motivos a serem discutidos, seja segurança
412 da barragem, seja os depósitos de material radiativo, seja os escapes para
413 drenagem. Disse que ações devem ser tomadas a fim de provocarmos os
414 governos dos estados. Valnei (NARP) disse que gostaria de fazer parte de uma
415 comissão, de conversar com os municípios mineiros e paulistas. Valnei (NARP)
416 disse que se fosse possível, incentivar as prefeituras de Minas Gerais e São
417 Paulo e expor, mostrando que existe esse problema e se propôs a fazer parte
418 disso. Ângela (CREA-MG) discordou dizendo que o comitê é um colegiado, é
419 deliberativo e normativo e não podemos ter ações executivas. Rogério
420 (ASSEMAE) sugeriu que fizesse um ofício questionando a Polícia a respeito das
421 denúncias realizadas. Juvenal (SEMAD) disse que o que devemos fazer é coletar
422 a água e analisar. Encontrar uma maneira de viabilizar a análise e coleta do
423 material do local. Sugeriu para juntar com o Ministério Público Federal e que
424 tentemos fazer com que o Fundo de Direito Difusos banque algumas amostras.
425 A palavra foi passada para José Edilberto (APS) disse para marcar uma reunião
426 e convidar a SEMAD para conversar sobre esse tema. Juvenal (SEMAD) disse
427 que não irá resolver nada e que precisamos de atuação objetiva. Kelly Ribeiro
428 (ARPA) deixou o site da empresa que representa (<https://arpariogrande.org.br/>)
429 e disse que trabalham de recursos do Ministério Público advindo de TAC's
430 (Termo de Ajustamento de Conduta). Disse que recentemente receberam um
431 ofício solicitando perícia urgentemente, pois poderia não estar mais contaminada

432 em outro dia. Informou que a ARPA pode nomear perito sem abertura de edital
433 em casos extremos, quando solicitado pelo promotor.

434 **Item 7. Discussão sobre denúncia feita por Sr Valnei, representante da**
435 **NARP, referente à água turva em um Córrego no município de Santa Rita**

436 **de Caldas:** Leandro Martins (presidente da NARP) questionou se houve alguma
437 resposta, algum documento que possa subsidiar para que a NARP entre com
438 uma ação junto ao Ministério Público. Informou que após a visita da Polícia
439 Ambiental, houve mais duas ou três descargas de rejeitos no Córrego. Informou
440 que a empresa responsável pela contaminação possui dois CNPJ e responde
441 uma ação. Informou que foi realizado um Termo de Ajustamento de Conduta
442 (TAC) com o Ministério Público e que foi um morador que levou a empresa para
443 o Ministério Público. Disse que devemos dar continuidade no projeto
444 apresentado pela Ângela (CREA-MG) e José Edilberto (APS), para agir com
445 mais agilidade, além de ter autonomia para realizar a vigilância. Juvenal
446 (SEMAD) sugeriu que utilizassem o disque denúncia da SEMAD para realizar a
447 denúncia. **Item 8. Assuntos Gerais:** José Edilberto (APS) disse sobre a

448 participação do comitê na Comissão das Águas em Poços de Caldas e informou
449 que os únicos que manifestaram foram os vereadores e o DMAE, pois havia
450 outro evento em seguida e não haveria tempo para discussão. Informou também
451 que a reunião foi falta de água em Poços de Caldas e que foi preparado para
452 falar sobre a falta de água no município e ações. Mas o que foi debatido foi
453 política e falta de recursos. Rogério (ASSEMAE) falou sobre adiantamento da
454 reunião ordinária que ocorreria no dia 08/12/2020 para deliberar o processo de
455 Outorga nº 2874-2020. Ficou decidido cancelar a reunião do dia 08/12/2020 e
456 remarca-la, com caráter extraordinário, para o dia 04/12/2020. Ângela (CREA-
457 MG) sugeriu que controlássemos o tempo de fala de cada um, para não estender
458 a reunião. **Item 9. Encerramento:** Nada mais a ser debatido, foi encerrada a
459 reunião às 14:30h.